

RESOLUÇÃO Nº 008/2020/PRES/OAB/RO

Dispõe sobre a exceção de suspensão de prazo a ser aplicado nos autos do processo 22.0000.2020.001635-9 que trata da lista sêxtupla para o preenchimento da vaga de Juiz Suplente junto ao TRE-RO.

O Presidente do Conselho Seccional de Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as medidas adotadas pela Seccional-RO, em razão da pandemia do coronavirus-19, dentre elas a suspensão dos prazos processuais no âmbito da OAB-RO, desde 16/03/2020, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 403/2020-DECOM/COMAG do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia que trata do preenchimento de vaga de Jurista Membro Suplente da Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO),

CONSIDERANDO a necessidade de regular impulsionamento dos autos do processo acima referenciado pelas unidades administrativas, técnicas e operacionais da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional-RO, com a urgência necessária, de forma a evitar futuras interrupções e quebra de continuidade nos ritos processuais e procedimentais exigidos pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, especificamente em relação ao quórum das Sessões de Julgamento daquela Corte Especializada, ante a necessidade de haver na sua composição representante da Advocacia de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 16/04/2020, excepcionalmente, determinar os trâmites procedimentais e processuais necessários nos autos **22.0000.2020.001635-9** originários da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional RO, a ser realizado por meios virtuais disponíveis com a urgência que o caso requer.



RONDÔNIA

Art. 2º - Fica reaberto o prazo do Edital de Prorrogação – Secretaria do Pleno n. 001/2020, com prazo final de inscrição para o dia 22 de abril de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua disponibilização no Diário Eletrônico da OAB, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se

Porto Velho, 13 de abril de 2020.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO



Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



www.oab-ro.org.br



[69] 3217-2100 / 3217-2101